

PORTARIA Nº 28-A.

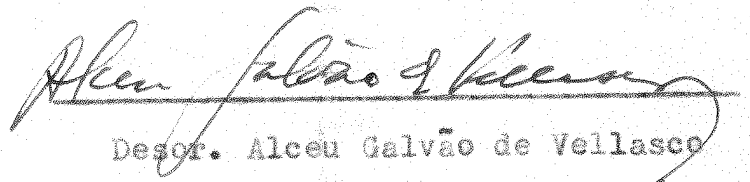
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De conformidade com o que resolveu o Egrégio - Tribunal Regional Eleitoral, considerar aberto, pelo prazo de 10 dias, de hoje contados, a inscrição para o concurso de habilitação de 2ª entrância para acesso à carreira de Oficial Judiciário classe "H", ao qual poderão concorrer somente os Datilografos de classe "G" do mesmo Tribunal.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco.



Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE